

3ª etapa: Análise do Currículo e Carta de Intenções.

4ª etapa: Prova Oral.

A Comissão de Seleção atribuirá a cada quesito abaixo um valor de 0 a 10 pontos, exceto para Prova de Língua Estrangeira, para a qual serão atribuídos os conceitos: Suficiente ou Insuficiente.

Prova de Conhecimento Específico, com 3 (três) horas de duração constando de redação de texto, versando sobre questões fornecidas na hora da prova, formuladas com base na bibliografia constante nesse Edital.

Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira, com 3 (três) horas de duração: o candidato poderá apresentar comprovante de conhecimento de língua estrangeira, de acordo com o item V deste Edital, o qual deverá ser avaliado pela Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção se reserva o direito de aplicar Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira para aqueles candidatos que não apresentem o comprovante acima citado ou não tiverem seus comprovantes aceitos pela Comissão. Durante a prova será permitido o uso de dicionário.

Análise de Currículo e Carta de Intenções: constará da avaliação da produção do candidato, com destaque para a área de conhecimento do Mestrado Profissional.

Prova Oral: visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada. Versará sobre a experiência do candidato e a intenção de realização do curso, o conteúdo do tema pretendido para a dissertação/projeto, verificando sua pertinência com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa do Mestrado Profissional em Projeto e Patrimônio, além de sua exequibilidade no tempo.

A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética obtida pela pontuação nos quesitos acima, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete).

## VII - JULGAMENTO

O processo seletivo e o julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão de Seleção especialmente designada para este fim pela Comissão Deliberativa do PROARQ.

Todas as etapas serão eliminatórias.

Em nenhum dos quesitos julgados, o candidato poderá ter menos que 7 (sete) pontos, com exceção da Prova de Língua Estrangeira, em que o candidato terá que ter conceito Suficiente.

O resultado final corresponde à média dos pontos atribuídos a cada uma das etapas.

Para efeito de administração, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a classificação dos candidatos.

O resultado final da seleção será afixado no quadro de avisos da Secretaria do PROARQ e postado no site do Programa.

## VIII - RECURSO

Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser submetido ao PROARQ, por escrito em documento assinado pelo interessado e entregue na secretaria do PROARQ em até 7 (sete) dias corridos após a divulgação dos resultados no site do PROARQ ou em listagem afixada no quadro da secretaria. Nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à Comissão de Seleção o julgamento da solicitação.

## IX - MATRÍCULA

Serão matriculados nas vagas, distribuídas conforme as Linhas de Pesquisa previamente escolhidas, os candidatos habilitados pelo processo seletivo coordenado pela Comissão de Seleção, cujo resultado será homologado pela Comissão Deliberativa do PROARQ.

## X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Em nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Inscrição.

Não haverá 2ª chamada ou revisão de provas.

Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos apresentados, após o encerramento do Processo de Seleção e segundo o horário de expediente da Secretaria do PROARQ.

Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção é soberana em seus atos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2015.

## BIBLIOGRAFIA – EDITAL 2015

BOITO, Camillo. Os restauradores. Trad. Paulo e Beatriz M. Kuhl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2002

BRANDI, Cesare. Teoria da restauração. Tradução Beatriz M. Kuhl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

RUSKIN, John. A lâmpada da memória. Trad. Maria Lucia Bressan Pinheiro. Cotia-SP: Ateliê Editorial, 2008

VIOLLET LE DUC, E. Restauração. Trad. Beatriz M. Kuhl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2000

## PORTARIA Nº 2167, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público que os servidores, abaixo relacionados, estão designados pela direção da FAU para participar no planejamento e coordenação na realização dos concursos para a avaliação de Progressão Funcional para a categoria E (titular), conforme Resolução nº 08/2014 do CONSUNI, desta Faculdade.

- LEONARDO BITENCOURT ROSA - SIAPE 1661263
- VANIA MARIA GODINHO CARLOS LOUVISSE – SIAPE 1700508
- SUELLEN COSTA DA SILVA – SIAPE 1766526

## FACULDADE DE LETRAS

### PORTARIA Nº 1975, DE 20 DE MARÇO DE 2015

*Edital de Concurso – Banca Examinadora*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 40, de 06/01/2014, publicada no DOU nº 04, Seção 2, de 07/01/2014,

Resolve tornar público, com a aprovação da 505ª Sessão da Congregação, realizada em 23 de fevereiro de 2015, a Banca Examinadora do Concurso Público de títulos e provas para Professor Adjunto de **Literaturas Africanas**, promovido pelo Departamento de Letras Vernáculas desta Faculdade de Letras, Edital número 450, de 03/12/2014, publicado no DOU número 236, de 05/12/2014, ficou assim constituída pelos seguintes Professores Doutores:

*Membros efetivos:*

- Carmen Lucia Tindó Ribeiro Secco (Associado – UFRJ)
- Laura Cavalcante Padilha (Associado – UFF)
- Jane Fraga Tutikian (Associado – UFRGS)
- Silvio Renato Jorge (Associado – UFF)
- Maria de Fátima Maia Ribeiro (Associado – UFBA)

*Membros suplentes:*

- Elisalva Madruga (Associado – UFPA)
- Simone Pereira Schmidt (Associado – UFSC)

Servidores envolvidos no concurso:

- Ubirajara Carvalheira Costa – SIAPE: 2497567
- Ana Lúcia Ferreira Coelho – SIAPE: 3599191
- Douglas Di Cavalcanti Lima – SIAPE: 1740346
- Laerte Everson Rodeski Siqueira – SIAPE: 1864806
- Gabriela Rodrigues Lessa – SIAPE: 1653399

## PORTARIA Nº 2203, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta sede da servidora TANIA MARTINS SANTOS, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE 0374038, lotada no Departamento de Letras Clássicas, para participar do IV Seminário dos Programas de Pós-graduação em Letras e Linguística: identidade, convergências e perspectivas, na UFSC, em Santa Catarina, nos dias 24 e 25 de março de 2015, conforme Processo nº 2307.017305/2015-37.

## PORTARIA Nº 2204, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta sede da servidora SONIA REGINA LONGHI NINOMIYA, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE 0360370, lotado no Departamento de Letras Orientais e Eslavas, para participar do seminário de discussão da licenciatura em línguas e literaturas estrangeiras, na UNB, Brasília, nos dias 15 e 16 de abril de 2015, conforme Processo nº 2307.017304/2015-92.

## PORTARIA Nº 2207, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora ANA FLÁVIA LOPES MAGELA GERHARDT, Matrícula SIAPE 1278598, Professor Associado II, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, para participar de Banca de Doutorado na - UFRN, Natal, Rio Grande do Norte, nos dias 26 e 28 de março de 2015, conforme Processo nº 23079.018122/2015-39.

## AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 2166 - EDUARDO BORGES DA MOTA, matrícula SIAPE nº 0368766, cargo Professor 3º Grau – Adjunto, admitido em 01/03/1978, lotado no Departamento